EMENDA REGIMENTAL Nº 05/2021

Altera os artigos 24 e 27 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

PROAD Nº 18626/2021
INTERESSADO: TRT/24ª Região.
ASSUNTO: Proposta de Emenda Regimental - Acréscimo de um inciso "L" ao artigo 24 e aperfeiçoamento redacional do artigo 27.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 9ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 7 de outubro de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva (ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Simone Beatriz Assis de Rezende,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a Emenda Regimental nº 05/2021, com a seguinte redação:

Art. 1º Os artigos 24 e 27 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. .....
...
L – ser relator nato dos dissídios coletivos. **(NR)**
...
Art. 27......
...
VI – ser relator nato em todas as ações originárias do Tribunal Pleno, à exceção daquelas previstas no inciso III deste artigo e do inciso L do art. 24; **(NR)**
...

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente